



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

0053

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 2.915 =

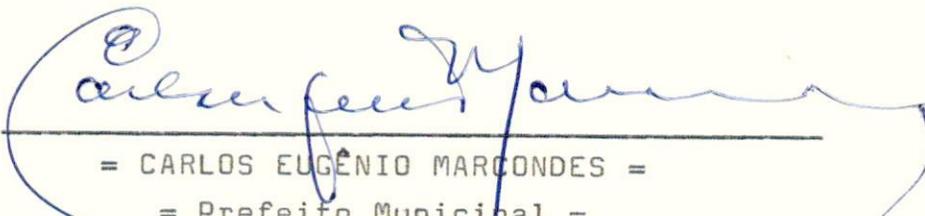
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder à Senhora EDNA MOLINARI CAVALHEIRO, Escriturária, padrão "I", lotada no Setor de Contabilidade do Departamento de Finanças, da Prefeitura Municipal, 02 (dois) dias de licença para tratamento de saúde, nos dias 07 e 08 de outubro de 1976, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 3873, de 12/10/76, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face à informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 12 de outubro de 1976.


= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 12 de outubro de 1976.


= MARIA JOSÉ GALVÃO GIORDANI =
= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =